



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 122/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

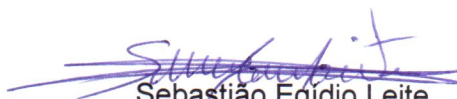
RESOLVE

Conceder a servidora efetiva **FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG/PR 4.919.306-8 e CPF 568.821.579-87, o pagamento de Função Gratificada fixada em 20% (vinte por cento) do nível do seu vencimento por ter sido designada para ocupar temporariamente a função de membro na Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras pelo período de 120 dias de auxílio maternidade da Sra. Tamires Maria Alcântara.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de julho de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PRIMEIRA VEZ NO JORNAL
Folha 6º dia
Nº 28 07 de 2015
edição 1375
NF 138